



EDITAL 2022 – COTAÇÃO DE PREÇO – SEPE/RJ

O SEPE/RJ torna pública a consulta para cotação de preços para prestação de serviços relativos ao seu centro de processamento de dados, de modo que as empresas interessadas e capacitadas possam apresentar proposta operacional e financeira para realização do trabalho.

1 – O objeto

O objeto da cotação de preço é a contratação de empresa que forneça software de cadastramento dos filiados. Além das funcionalidades próprias, o sistema deve garantir:

- 1 – A integração com o departamento jurídico da entidade, de maneira que o setor possa fazer consultas sobre filiados que são atendidos no setor;
- 2 – A disponibilização de aplicativo para celular contendo a possibilidade de filiação à distância, o envio de informativos do sindicato e o acesso ao conteúdo que é disponibilizado no site do SEPE/RJ;
- 3 – A possibilidade de atualização cadastral pelo próprio filiado seja pelo aplicativo ou pelo site do SEPE/RJ;
- 4 – A integração com a tesouraria da entidade, de maneira que possamos cruzar os dados relativos a situação do filiado;
- 5 – A integração com a imprensa do sindicato, de maneira que possamos enviar boletins e informes para os filiados, seja por e-mail, aplicativo de celular ou aplicativos de mensagens instantâneas;



6 – A geração de relatório de filiados de maneira ágil e já padronizado;

7 – O acesso dos Núcleos e Regionais da entidade a situação cadastral dos filiados.

2 – O envio da proposta

O envio das propostas poderá ocorrer até às 23h59min do dia 31/10/2022, sempre através do e-mail: editalsepe@gmail.com - e com o assunto “Proposta – CPD”. As propostas devem, necessariamente, conter explanação sobre operacionalidade do sistema e seus adendos e indicação pormenorizada dos custos parciais e total.

3 – A análise das propostas

A análise das propostas ocorrerá, em cerimônia fechada, às 14h do dia 03/11/2022, nas dependências da entidade. Caso a tomadora de preço entenda pertinente, após a análise, poderá solicitar uma audiência com as empresas proponentes para elucidações sobre as propostas. A decisão será publicada, no dia 09/11/2022, no site da entidade (www.seperj.org.br).

4 – A contratação

A contratação terá como termo inicial o dia 10 de novembro de 2022. A entidade tomadora de preço não se compromete em necessariamente contratar a empresa que conjugue as melhores condições técnicas e de preço, tais parâmetros serão avaliados conforme os interesses de seu corpo diretivo e determinações estatutárias.



5 – O foro

Fica eleito o foro da Comarca da Capital (Rio de Janeiro), para dirimir qualquer dúvida referente a esta tomada de preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2022.

Coordenação Geral e Secretaria de Finanças
SEPE/RJ